



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº. 079, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Altera os membros da Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Município de Salto do Céu/MT, nomeados pela Portaria nº. 173, de 09 de outubro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 039, de 09 de Outubro de 2018, que cria a Comissão de Integração de Ensino e Serviço Municipal de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 173, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Município de Salto do Céu/MT;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº. 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, e a Portaria do Ministério da Saúde nº. 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 278/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que institui as diretrizes para a Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as demais normas pertinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros da Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Município de Salto do Céu/MT, conforme segue abaixo:

- 1. KEILLA SOARES OLIVEIRA** – Coordenadora Titular;
- 2. SAMUEL RODRIGUES ROSA** – Coordenador Suplente da Comissão;
- 3. AURIANE ALVES PRATA** – Gestora da Comissão;
- 4. MEIRILENE TIENGO CÂMARA** – Representante dos Servidores da Saúde de Nível Médio e Elementar;



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

5. ANGÉLICA SANTANA CASTELAN FRADE MONTEIRO –
Representante das Congregações Evangélicas Assembleia de Deus (Usuários).

Art. 2º. Cabe à Comissão Organizadora definir as atribuições, o plano de trabalho e convocar colaboradores, caso seja necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 173, de 09 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, em Salto do Céu/MT, 04 de abril de 2022.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
Prefeito Municipal

§ Os bens, conforme os motivos elencados acima tiveram seu valor de mercado reduzido a zero;

§ Os bens aqui devidamente identificados e codificados conforme Anexo – I deste parecer, sejam baixados sumariamente da Carga Patrimonial, por serem considerados inservíveis ao serviço público;

§ Seja informada formalmente a contabilidade para os devidos registros técnicos e consequentemente a ratificação do Ordenador de despesas; e

§ Sejam tomadas as providências necessárias para o destino dos bens, ou seja, que os mesmos sejam incinerados e/ou depositados no aterro sanitário municipal.

Atenciosamente,

David Roger da Cruz Martines Fabiana Rosa da Silva **Presidente Vice Presidente**

Anna Cristyne da Silva Santana **Membro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Execução de obras de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (MICRORREVESTIMENTO)**, sendo realização de Serviços de **Aplicação de Lama Asfáltica** em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Salto do Céu/MT, sendo elas: **Av. São Paulo, Rua Espírito Santo, Rua Marechal Rondon, Rua Jucelino Kubitschek, Rua da Emancipação, Rua Dom Aquino, Rua Maria Cupertino Nascimento e Rua Miguel Miranda**, perfazendo um área de 16.396,24 m² conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e demais anexos.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **08h00min, do dia 26/04/2022, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao2saltodoceu@gmail.com.

Salto do Céu - MT, 06 de Abril de 2022.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

CONTABILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

O Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar que, fará realizar Audiência pública, no dia 13 de Abril de 2022, às 09:00 hs, através de LIVE ON-LINE na página oficial de Facebook deste município, com o seguinte endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeSalt...>, para apresen-

tação e discussão dos anexos integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.

Salto do Céu – MT, 06 de Abril de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 079, DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 079, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Altera os membros da Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Município de Salto do Céu/MT, nomeados pela Portaria nº. 173, de 09 de outubro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 039, de 09 de Outubro de 2018, que cria a Comissão de Integração de Ensino e Serviço Municipal de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 173, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Município de Salto do Céu/MT;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº. 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, e a Portaria do Ministério da Saúde nº. 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 278/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que institui as diretrizes para a Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as demais normas pertinentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros da Comissão de Integração de Ensino e Serviços de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Município de Salto do Céu/MT, conforme segue abaixo:

1. KEILLA SOARES OLIVEIRA – Coordenadora Titular;
2. SAMUEL RODRIGUES ROSA – Coordenador Suplente da Comissão;
3. AURIANE ALVES PRATA – Gestora da Comissão;
4. MEIRILENE TIENGO CÂMARA – Representante dos Servidores da Saúde de Nível Médio e Elementar;
5. ANGÉLICA SANTANA CASTELAN FRADE MONTEIRO – Representante das Congregações Evangélicas Assembleia de Deus (Usuários).

Art. 2º. Cabe à Comissão Organizadora definir as atribuições, o plano de trabalho e convocar colaboradores, caso seja necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 173, de 09 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, em Salto do Céu/MT, 04 de abril de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal